



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DISTÂNCIA**

JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA FILHO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ: O PORQUÊ DE TANTAS CRÍTICAS
E DESCRÉDITO?**

**CATOLÉ DO ROCHA-PB
2014**

JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA FILHO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ: O PORQUÊ DE TANTAS CRÍTICAS
E DESCRÉDITO?**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO apresentado ao Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, Linha de Formação Específica (LFE) III - Gestão Municipal, semestre 2014.2.

Orientador: Prof. Dr. José Nilton Conserva Arruda

**CATOLÉ DO ROCHA-PB
2014**

O48c Oliveira Filho, José Dantas de
Câmara Municipal de Brejo do Cruz: o porquê de tantas
críticas e descrédito? [manuscrito] : / José Dantas de Oliveira
Filho. - 2014.
33 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Administração Pública EAD) - Universidade Estadual da Paraíba,
Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância,
2014.

"Orientação: Profa. Dr. José Nilton Conserva Arruda,
Secretaria de Educação à Distância".

1. Administração Pública. 2. Controle Estatal. 3. Eleitores. 4.
Poder Legislativo. I. Título.

21. ed. CDD 363.7

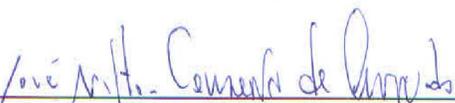
JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ: O PORQUÊ DE TANTAS CRÍTICAS
E DESCRÉDITO?

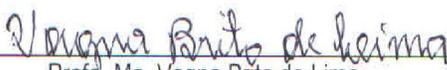
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO apresentado ao Curso de
Administração Pública, modalidade de
ensino a distância, da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito à
obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública, Linha de
Formação Específica (LFE) III - Gestão
Municipal, semestre 2014.2.

Aprovada em: 06/12/2014.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. José Nilton Conserva Arruda (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profa. Ma. Glauciana Pereira Barbosa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profa. Ma. Vagner Brito de Lima
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 O PODER LEGISLATIVO	10
2.2 O CONTROLE ESTATAL	13
2.2.1 <i>O Controle Social</i>	13
2.2.2 <i>O Controle Interno</i>	14
2.2.3 <i>O Controle Externo</i>	15
2.3 ASPECTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ	16
3 METODOLOGIA	19
3.1 <i>Caracterização da pesquisa</i>	19
3.2 <i>Os sujeitos da pesquisa</i>	22
3.3 <i>Instrumentos utilizados para coleta de dados</i>	22
3.4 <i>Procedimentos metodológicos</i>	23
4 CONCLUSÃO	25
ABSTRACT	29
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO	32
APÊNDICE B - APURAÇÃO DOS DADOS	33

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ: O PORQUÊ DE TANTAS CRÍTICAS E DESCRÉDITO?

OLIVEIRA FILHO, José Dantas de. Graduando em Administração Pública pela UEPB e funcionário da Câmara Municipal de Brejo do Cruz-PB.

MAIA, Manuela Eugênia. Mestra e professora da UEPB.

RESUMO

A Câmara Municipal de Brejo do Cruz é uma instituição pública que vem sendo alvo de críticas por parte da população brejocruzense e não se sabe as razões e motivos que levam as pessoas a desacreditar tanto em seus parlamentares, quando os mesmos são avaliados periodicamente. O presente trabalho tem como objetivo desenvolver um estudo que possa dá explicações sobre o porquê os munícipes elegem seus vereadores e não aprovam a sua atuação parlamentar. A análise foi feita em duas dimensões, numa sobre a visão do eleitor em relação ao processo de escolha do seu parlamentar e na outra o compromisso e responsabilidade do eleitor em acompanhar o trabalho legislativo desenvolvido por seu representante. O trabalho foi desenvolvido em campo, por isso foi uma pesquisa aplicada ou empírica, sendo o pesquisador quem realizou a entrevista, de modo que foi a campo buscar as informações, observar, coletar dados e registrar os fatos. A apresentação dos dados foi feita através de estatística, por essa razão a pesquisa é quantitativa e quanto aos objetivos à pesquisa é explicativa e tem como procedimentos básicos: registrar, identificar, e aprofundar a análise. Os resultados obtidos foram o suficiente para elucidar o fenômeno de estudo e por essa razão é de concluir pela confirmação da hipótese.

Palavras-chave: Administração Pública. Controle Estatal. Eleitores. Poder Legislativo.

1. INTRODUÇÃO

Em um país em que a democracia é o pilar basilar que dá sustentação aos poderes, onde o Estado de direito tem como domínio o uso da lei e os dirigentes dos Poderes Executivo e Legislativo são eleitos pelo voto direto, secreto e universal e, são avaliados periodicamente quanto aos seus aspectos social, cultural, político e econômico, por exemplos, mas, apesar da livre arbitragem que o eleitor tem para escolher seus representantes registra-se, empiricamente, uma insatisfação popular de modo que se detecta uma discrepância inexplicável, pontuando que as pessoas elegem seus representantes, avaliam periodicamente e, no entanto, há reclamações por parte dos representados em relação aos representantes.

O Poder Legislativo, dentre suas funções, sendo uma delas, talvez, seja a mais importante, é a competência e prerrogativa para elaborar leis e esses atores são postos aos seus cargos por meio do voto popular. Na cidade de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba onde quer que o cidadão se encontre, seja na Prefeitura, Câmara Municipal, Supermercado, Banco, etc., o comentário é um só: que os vereadores não fazem nada e diante de tal situação é de se interrogar quais são os motivos que levam os eleitores do município de Brejo o Cruz a desacreditar e criticar tanto os trabalhos da Câmara Municipal.

Nesse contexto e levando em consideração o clamor social sobre a má atuação parlamentar levantamos a hipótese de que as pessoas não dão importância ao processo de escolha dos seus vereadores e, também, não acompanham o desempenho dos mesmos frente ao Paço do Legislativo.

O trabalho investigativo foi desenvolvido no município de Brejo do Cruz, quando foram convidados 50 (cinquenta) eleitores das mais variadas classe social para responder ao questionário; foram entrevistadas pessoas do campo e da cidade, de forma que pudesse subsidiar as causas do problema e nos fornecer um norte para uma possível solução.

Assim sendo, deve ser reconhecido haver uma dificuldade enorme de entender os motivos pelos quais as pessoas elegem seus representantes e quando os mesmos se investem no poder são veementemente reprovados pela população. Neste cerne buscaram-se explicações sobre a má reputação e falta de credibilidade

que aflige o Poder Legislativo do município de Brejo do Cruz, onde toda a comunidade reclama sobre o baixo rendimento e desempenho daquela Casa das leis e de todos os seus membros. Será um desafio para o pesquisador buscar uma resposta para tal situação, de modo que será desenvolvido um estudo que possa dá explicações aos munícipes sobre o porquê de tanta negatividade.

Na parte teórica fizemos uma ponte entre vários autores que escreveram sobre o tema, merecendo ser enumerado Carvalho (2001) quando trata sobre o Processo Legislativo, assim como Ferreira (2002) quando suscita sobre a iniciativa de proposituras quanto à reserva. Meirelles (1990) interveio demonstrando o caminho percorrido pelo Projeto de Lei até o momento em que o mesmo seja transformado em lei.

Já Cruz (2012) nos deu arrimo sobre o controle social, demonstrado o enfraquecimento do cidadão para reivindicar seus direitos perante as autoridades, bem como Paiva (2004) nos forneceu subsídios para fomentar o direito do cidadão e o dever do Estado em relação ao exercício da cidadania. Concluindo o arcabouço teórico Salles (2010) fez ponderações sobre a judicialização da política, cujo meio é, também, uma forma de controle externo.

Os objetivos perseguidos visam elucidar o problema, como identificar as razões pelas quais as pessoas avaliam periodicamente os parlamentares e, no entanto, reprovam sua própria escolha, assim como traçar um perfil dos parlamentares, suas atribuições e o conhecimento dos populares sobre as prerrogativas e funções dos vereadores.

Foi escolhido como objetivo geral o seguinte: desenvolver um estudo que possa dá explicações sobre o porquê os eleitores de Brejo do Cruz elegem seus parlamentares e não aprovam a atuação parlamentar dos mesmos e contou com o auxílio dos seguintes objetivos específicos: identificar as razões que levam as pessoas a escolher os atuais vereadores; averiguar se a população sabe qual é o papel do vereador; auferir a atuação parlamentar diante da sociedade; e investigar sobre o que as pessoas esperam dos parlamentares em termos de proposituras.

As perguntas foram em número de oito, onde cada objetivo específico mantinha nexos com duas e foram explorados assuntos sobre o perfil do vereador e a autonomia do eleitor para votar, bem como sobre as atribuições do parlamentar,

acompanhamento dos trabalhos desenvolvido pelo vereador foi o terceiro bloco de perguntas e concluindo foi indagado sobre a apresentação de proposituras e satisfação do eleitor para com o parlamentar.

Devido à importância e necessidade para aprofundamento do objeto de estudo, percebemos a viabilidade e necessidade da realização de coleta de informações na própria comunidade, haja vista que os comunitários estão imbuídos no trabalho investigativo, onde foi realizada uma pesquisa empírica. Optamos por esse tipo de pesquisa em razão da necessidade de colhermos “*in loco*” informações pormenorizadas acerca do objeto de estudo, quando captamos informações junto à população do município de Brejo do Cruz, de forma que foram entrevistadas pessoas do campo e da cidade e dos mais variados graus de instrução e classe social.

Utilizemos a abordagem quantitativa por priorizar instrumentos estatísticos que, segundo (Medeiros, 2011) prima por valorizar instrumentos estatísticos como base para o levantamento de informações e para a interpretação de suas circunstâncias. O trabalho investigativo tem o escopo de dá uma resposta explicativa a população sobre um fenômeno que permeia a sociedade, por isso, quanto aos objetivos à pesquisa é explicativa.

Contabilizamos uma amostragem de cinquenta cidadãos eleitores do município de Brejo do Cruz, isso se dá pelo fato da facilidade do processo de investigação, análise e compreensão do objeto investigado. Segundo Gil (2010, p. 99), considera o universo como um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características.

Foi formulado um questionário com oito perguntas dicotômicas (SIM/NÃO), cujas estão relacionados a uma reflexão do eleitor ao seu vereador quanto aos aspectos social, cultural e moral; sobre a influência ou não de alguém para exercer seu voto, assim como as atribuições do vereador. Também foram auferidos o desempenho parlamentar e a satisfação do eleitor para com o mesmo em relação a sua atuação parlamentar. Segundo completa Richardson (2007, p.201), toda coleta de dados, escrita ou oral, é um processo de interação entre pessoas.

No capítulo sobre a Fundamentação teórica foram introduzidas três seções secundárias, numa fizemos uma abordagem sobre o Poder Legislativo, partindo do

texto constitucional que trata sobre a composição do Poder Legislativo, adentrando sobre o Processo Legislativo, o trâmite das matérias e as matérias de reserva quanto à iniciativa.

Na seção seguinte discorreremos sobre o Controle Estatal na Administração Pública, iniciando pelo Controle Social que é exercido pelo próprio cidadão e pela sociedade civil organizada, o Controle Interno que é exercido por órgão da própria Administração e o Controle Externo que é exercido pelo Poder Legislativo, pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Judiciário.

Já na terceira seção foi feito uma caracterização da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, quando levantamos um breve histórico sobre sua composição, sua estrutura, seus membros e seu funcionamento.

Concluimos o trabalho com as considerações finais, **confirmando a hipótese que fora inicialmente apresentada**, bem como elencando um rol de sugestões que devem servir de aporte para amenizar o problema e, conseqüentemente, transformar a Câmara Municipal de Brejo do Cruz em uma instituição que possa gozar de confiança e credibilidade perante toda à população brejo-cruzense e que seus membros sejam pessoas capacitadas e qualificadas para elaborar normas jurídicas que possam convergir para o interesse público.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O PODER LEGISLATIVO

[...] o que o homem perde através do contrato social é sua liberdade natural e um direito ilimitado a tudo aquilo que causa desejo e que ele pode obter. O que ele ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo aquilo que possui. (ROSSEAU, 1973, pg. 84).

O Estado Brasileiro tem por sustentação basilar o poder popular, onde assevera o parágrafo único do art. 1º da Carta Republicana de que todo o poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988). E continua afirmando que: são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário (BRASIL, 1988, art. 2º). Nesse sentido Araújo (2005, pg. 300) descreve de que a vontade estatal é única, e manifesta-se por suas funções, a executiva, a legislativa e a judiciária.

Segundo explica Meirelles (2002, pg. 61) que a organização do Estado é matéria constitucional no que se refere à divisão política, à estruturação dos Poderes, à forma de Governo, ao modo de investidura dos governantes, aos direitos e garantias dos governados. Em seus capítulos e artigos a Constituição Federal disciplina todo o funcionamento do Estado Brasileiro, sendo que entre estas prerrogativas está a organização e divisão das funções do Poder Legislativo da União, assim determinada:

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário (BRASIL, 1988, pg. 44).

Nesses moldes o Poder Legislativo Brasileiro é o bicameral, dividido em duas Câmaras: a Câmara Alta (Senado Federal) e a Câmara Baixa (Câmara dos Deputados).

Conforme conceitua o professor Kildare Gonçalves de Carvalho: O Processo Legislativo compreende o conjunto de atos (iniciativa de emenda, votação, sanção e veto) realizados pelos órgãos Legislativos visando à formação de emendas a constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções que, como espécies normativas, constituem seu objeto (CARVALHO, 2001, pg. 110).

Segundo o art. 59 da Constituição Federal o Processo Legislativo compreende a elaboração de: I – emendas à Constituição; II – leis complementares; III – leis ordinárias; IV – leis delegadas; V- medidas provisórias; VI – decretos legislativos; VII – resoluções. Estas são as proposituras que os parlamentares têm a competência e responsabilidade para legislar, porém sendo que existem as matérias que possuem reservas de iniciativa.

Ferreira (2002, pg. 94) critica de que a intenção do constituinte foi falho, justificando de que nem toda a elaboração de normas prevista pela constituição se enquadra nos seus incisos e *apud* Miranda (1960) refutou:

[...] ficam de fora as regras jurídicas do Regimento Interno Comum (art. 31, § 2º, II) e dos Regimentos Internos de cada câmara (art.32), as regras jurídicas dos Regimentos Internos do Superior Tribunal Federal e dos outros tribunais e dos decretos e regulamentos do Poder Executivo.

No entendimento de Helly Lopes Meirelles o Processo Legislativo é a sucessão ordenada de atos necessários à formação da lei, do Decreto Legislativo ou da Resolução do Plenário. Segundo Meirelles (1990, pg. 61) o Projeto apresenta o seguinte trâmite: iniciativa, discussão, votação, sanção e promulgação, ou veto.

O conceito de Júnior (2000, pg. 299) é muito pertinente em relação ao Processo Legislativo, onde o mesmo denomina que ele é o iter, ou caminho percorrido pela lei, assim descreve de que a lei deve resultar da natureza das coisas, de fatos que ocorram na sociedade, captados e valorados pelo Legislador, que os agrupa em proposições articuladas e harmônicas (JÚNIOR, 2000, pg. 299).

As proposituras possuem algumas restrições, desde iniciativa, quanto quórum para aprovação; vislumbra-se que a iniciativa geral, no âmbito do município, por exemplo, cabem aos vereadores, as Comissões, à Mesa Diretora, ao prefeito ou ainda à população; já a iniciativa privativa, dependendo da matéria, compete exclusivamente a um titular, a exemplo das leis que disponham sobre a criação de cargos, que compete ao prefeito, à lei que fixa os subsídios dos vereadores, prefeito e secretários municipais, que é reservada a Câmara Municipal. Com relação ao poder de iniciativa, distinguindo o que é geral do que é reservado Ferreira (2002, pg.83) sustenta:

A iniciativa geral – regra de que a iniciativa reservada é a exceção – compete concorrentemente ao Presidente da República, a qualquer deputado ou senador e a qualquer comissão de qualquer das casas do Congresso. E, acréscimo da Constituição em vigor, ao povo.

[...] em face das reservas de iniciativa adiante examinadas, rigorosamente falando, no Direito brasileiro ninguém possui realmente iniciativa geral. A designação vale simplesmente na medida em que significa propor direito novo sobre qualquer matéria (exceto as reservadas), já que os titulares de iniciativa reservada, salvo o Presidente da República, apenas possuem iniciativa para a matéria que lhes fora reservada.

Para a aprovação de Emenda à Constituição, segundo §2º, art. 60 da CF/88 será necessário o voto favorável de três quintos dos membros das duas Casas, em se tratando de Lei Complementar o quórum necessário para aprovação é de maioria absoluta dos membros das Casas Legislativa e Lei Ordinária, apenas, maioria simples, bem como as outras matérias requer o mesmo quórum. Conforme preconiza o art. 47 da Constituição Federal de que salvo disposição em contrário, as deliberações de cada Casa e suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros (BRASIL, 1988).

Nesse sentido Ferreira (2002, pg. 34) esclarece que:

No procedimento normal, o projeto, depois de submetido ao exame de comissão ou comissões, na forma regimental, é posto em discussão e a seguir votado, sempre na forma regimental. É aprovado, conforme prescreve o art. 47 da Constituição, se obtiver maioria de votos, quando presente a maioria dos membros da casa. Aprovado o projeto no que deve ser considerado um ato continuado, é ele enviado à outra para revisão.

É dessa maneira que se consagra o Processo Legislativo, depois de aprovado pelas duas Casas o Projeto sobe para o Executivo que, se aquiescendo, sanciona

cujo ato pode ser expresso ou tácito e se for contrário às leis ou ao interesse público veta, que pode ser total ou parcial, esse é o ato contínuo descrito por Ferreira.

Todo o processo para edição de norma jurídica, via regra geral, segue os trâmites acima descritos, haja vista que a lei é um instrumento legal que revoga, concede, modifica, extingue direitos e para que não se pratique injustiça o legislador deve ser uma pessoa preparada para tanto, caso contrário o processo será falho e, podendo até chegar, a acarretar sérios prejuízos tanto para os cidadãos quanto para a administração pública.

2.2 O CONTROLE ESTATAL

A Administração Pública é controlada de três maneiras: Controle Social, Controle Externo e Controle Interno. Meirelles (1990, pg. 570) persevera que o controle da Administração Pública é a “faculdade de vigilância, orientação e correção que um Poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta do outro”.

2.2.1 O Controle Social

O Controle Social é exercido pelo próprio cidadão e, também, pela sociedade civil organizada, através de Conselhos e Organizações, devendo ser enfatizado a fragilidade do cidadão diante dessa incumbência que lhe é conferida pelo ordenamento jurídico pátrio, quando este é desprovido de qualquer tipo de recurso de poder.

Em um país em que a maioria dos habitantes não possui acesso básico à educação e que há uma grande diferença de renda, pois seus cidadãos lutam pela sobrevivência cotidiana – alimentação, vestuário e moradia provisória – não podemos esperar deles a iniciativa de procurar as autoridades para denunciar desvios de conduta do próprio Estado (CRUZ, 2012, pg. 64).

Essa afirmativa de Cruz (2012) é a realidade do nosso Brasil, jamais um cidadão desprovido de suas necessidades básicas terá iniciativa para denunciar um gestor público, enquanto que os próprios órgãos encarregados de receber e apurar a denúncia não oferece proteção ao denunciante de modo que o “caráter protecionista do denunciante não é comum no regimento interno dos Tribunais de Contas” (CRUZ, 2012, pg. 65).

O exercício da cidadania se consolida em mais uma forma de fortalecimento do controle social, quando o cidadão revestido dos direitos que lhe são conferidos constitucionalmente reivindica das autoridades melhorias de vida para si e para a coletividade, nesse sentido Paiva (2004, p.33) reverencia:

[...] o exercício do controle social pressupõe, de um lado, um Estado decidido a assegurar aos cidadãos o exercício desse poder, e de outro, uma sociedade civil composta por cidadãos conscientes do seu papel e dispostos a ter uma cidadania ativa junto ao Estado.

Já o texto constitucional de 1988 foi muito restrito em relação ao Controle Social, quando apenas um artigo trata do assunto e seus incisos estão mais voltados para o Controle Interno, reservando para o cidadão apenas um parágrafo, assim reproduzimos:

§2º - qualquer cidadão, partido político ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União. (BRASIL, 1988, art. 74).

2.2.2 O Controle Interno

Já o Controle Interno é exercido por órgão da própria Administração e recomenda aos responsáveis que ao tomarem conhecimento de qualquer ilegalidade deem conhecimento ao Tribunal de Contas, sob pena de responderem solidariamente pela irregularidade e está pautado nos objetivos de:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos a haveres da União;

IV – exercer o controle externo no exercício de sua missão institucional. (BRASIL, 1988, art. 74).

No plano federal e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n. 200/67, prevalece o tipo centralizado em que o Ministério da Fazenda e o Ministério do

Planejamento exercem o controle interno, da gestão orçamentária e da contabilidade consolidada da União.

2.2.3 O Controle Externo

O Controle Externo compreende o controle parlamentar direto que em âmbito nacional é composto pelos deputados federais e senadores, o controle externo indireto que é exercido pelo Tribunal de Contas (órgão auxiliar do Legislativo) e o jurisdicional.

O controle parlamentar direto é exercido pelo Congresso Nacional e tem como função precípua, segundo a Constituição Federal de 1988, “[...] fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta”.

Essa e outras competências foram transferidas, por correspondência, para as Constituições Estaduais e Lei Orgânica Municipal.

Art. 75 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração indireta é exercida pela Câmara, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder e entidade.

§ 10 - O controle externo a cargo da Câmara será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. (BREJO DO CRUZ, 1990).

Cabe ao Poder Legislativo, no regime democrático, a função de legislar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estatais, quando pode ser exercido diretamente, sem auxílio de outro órgão ou poder, mas, porém, conta com o apoio técnico do Tribunal de Contas que é incumbido, dentre outras, segundo art. 71, inciso II da Constituição Federal de emitir Parecer Prévio sobre as contas prestadas pelo presidente da República para que o Congresso Nacional tenha um norte para proferir seu veredicto.

O controle jurisdicional é exercido pelo Poder Judiciário e é acionado quando o poder público, por exemplo, extrapola seus poderes e adentra nos direitos de terceiros, cuja competência está delegada no artigo 5º, inciso XXXV do texto constitucional, onde assegura que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

Esse tipo de controle é uma espécie de judicialização da política que para Tate e Vallinder (1995), significa a adoção de procedimentos próprios da decisão judicial na resolução de conflitos políticos. Para Salles (2010, pg. 30) essa judicialização da política pode ser vista como “sinal negativo” para uns e como “sinal positivo” para outros. Negativo pela auto-insuficiência dos Poderes Executivo e Legislativo para elaborar suas normas, devendo, para tanto, haver a interferência do Judiciário e Positivo pelo fato do cidadão ter uma terceira via de Poder para buscar e fazer vales os seus direitos e explicou:

Experimentando a predominância do Executivo sobre o Legislativo e o isolamento parlamentar em relação à sociedade civil, o cidadão estaria tomando a iniciativa de buscar a efetivação de seus direitos constitucionais, individuais ou por intermédio de ações coletivas (SALLES, 2010, pg. 30).

2.3 ASPECTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ

O município de Brejo do Cruz fica localizado na microrregião de Catolé do Rocha e, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem uma população estimada para 2014 em 13.790 hab. o Índice de Desenvolvimento Humano – (IDHM) em 2010 foi de 0,597 e suas atividades econômicas principais são a agricultura e a pecuária. Em 2013 o município tinha 401 funcionários efetivos, 02 eletivos, 36 comissionados, e 145 contratados por excepcional interesse público, totalizando 584 servidores.

Em relação ao aspecto financeiro no ano de 2013 o município arrecadou receitas, como: transferências constitucionais, legais, voluntárias e receita própria na ordem de R\$ 23.968.930,57 (vinte três milhões novecentos sessenta oito mil novecentos trinta reais, cinqüenta e sete centavos). No aspecto educacional, no mesmo exercício, foram matriculados 2.111 alunos e todos foram assistidos pela merenda escolar. Registra-se uma evasão escolar de 5,5% e repetência de 6,2%.

Com relação à saúde os munícipes são assistidos por cinco Unidades Básicas de Saúde – UBS, que oferecem os serviços básicos de saúde e um Hospital Municipal. No setor assistencial o município conta com quatro programas assistências todos custeado pela União, são eles: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Atuação Integrada à Família, Pro - Jovem Adolescente e Gestão Bolsa Família.

A Câmara Municipal de Brejo do Cruz faz parte da Administração Pública Municipal, cuja denominação é Casa Valdemiro Joaquim da Silveira, é uma pessoa jurídica de direito público, cadastrada na Receita Federal sob o número 24.510.547/001-03, cuja sede fica situada a Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro, na cidade de Brejo do Cruz-PB. O colegiado é composto por nove vereadores, cujo mandato é de quatro anos, sendo permitida a reeleição e é dirigida por uma Mesa Diretora composta por presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários. Dos atuais parlamentares um está no seu sétimo mandato, três estão no quinto mandato, um no segundo e quatro no primeiro mandato.

O corpo funcional é composto por sete funcionários, seis efetivos e um comissionado (tesoureiro), assim distribuídos: 01 técnico legislativo, 01 agente administrativo, 01 tesoureiro, 01 agente de segurança e 03 auxiliares de serviços gerais.

Esta é a 16ª Legislatura e até a 8ª não há registros que possam evidenciar o nível de escolaridade e outros atributos que possam demonstrar o perfil parlamentar da época, entretanto, pelos registros nos livros de atas, pela caligrafia e assinaturas, há de se convir que os parlamentares fossem pessoas letradas e não eram analfabetos, diferentemente da cultura da época. Pelo relato de pessoas mais idosas os membros que compunham o legislativo até a 8ª Legislatura foram fazendeiros, tabelião, comerciantes, advogado, médico e, também, alguns analfabetos.

Em análise mais detalhada no período da 9ª a legislatura atual, o perfil dos parlamentares é muito parecido, sempre teve comerciantes, servidores público, graduados e nunca deixou de ter, no mínimo, dois vereadores que fossem, apenas, alfabetizados.

O órgão representa um dos três poderes constituídos no âmbito do município, independente e harmônico e presta serviços na área pública, notadamente na elaboração e produção de leis e fiscalização dos recursos públicos, além de ter outras competências definidas na Lei Orgânica Municipal, assim como administrar seus recursos e gestora de pessoal do seu quadro funcional, por exemplos.

Ainda conta com órgãos fracionários que são as Comissões Permanentes e Temporárias, que se encarregam em analisar as matérias em todos seus aspectos: constitucionalidade, legalidade, interesse público, técnica legislativa, etc. A Comissão Temporária existe para atuar no período de recesso parlamentar que

acontece nos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro. As Comissões Permanentes são: Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Educação e Cultura, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Obras, Serviços Urbanos e Agropecuários. Todas as Comissões têm sua sustentação e atribuições definidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e são, quase sempre, composta por três vereadores.

O Poder Legislativo, no âmbito municipal e em especial nas cidades de pequeno porte, do nosso ponto de vista, existe por imposição constitucional e para atender as necessidades do Executivo, deixando muito a desejar na área administrativa e financeira. Os instrumentos de planejamento são falhos, existem apenas os relacionados à questão orçamentária, o PPA e no decorrer de sua efetivação muitas e muitas alterações são propostas, inclusive, não há um processo de avaliação para o mesmo, deixando clara a existência de falha no planejamento, qual seja: que o orçamento não é elaborado de acordo com os problemas da cidade e a necessidade da sua gente.

Conquanto, inexistente um plano estratégico, entretanto, devido a ser um órgão vinculado a Administração Pública Direta sua missão é colaborar para a promoção da aplicação dos recursos públicos de forma justa e honesta, notadamente em prol do bem comum do nosso povo, privilegiando os mais carentes. A visão de futuro é que a Câmara Municipal de Brejo do Cruz seja reconhecida pela população como sendo uma instituição que prima pela correta aplicação dos recursos públicos em favor da sociedade.

3 METODOLOGIA

Procuremos informar ao leitor os caminhos percorridos, os instrumentos utilizados para coleta de dados, assim como o perfil dos sujeitos investigados e o local da pesquisa, além de outras informações que dão sustentação a investigação científica.

3.1 Caracterização da pesquisa

Devido à importância e necessidade para aprofundamento do objeto de estudo, percebemos a viabilidade e necessidade da realização de coleta de informações na própria comunidade, haja vista que os comunitários estão imbuídos no trabalho investigativo, onde foi realizada uma pesquisa empírica, conceituada por Lakatos e Marconi (1991, p. 186) nos seguintes termos:

Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou relações entre eles.

Entretanto, optamos por esse tipo de pesquisa em razão da necessidade de colhermos “*in loco*” informações pormenorizadas acerca do objeto de estudo, quando captamos informações junto à população do município de Brejo do Cruz, de forma que foram entrevistadas pessoas do campo e da cidade e dos mais variados graus de instrução.

Em virtude da necessidade em obtermos informações particulares e, também, estatísticas, optamos pela abordagem quantitativa que prima por priorizar instrumentos estatísticos que, segundo (Medeiros, 2011) prima por valorizar instrumentos estatísticos como base para o levantamento de informações e para a interpretação de suas circunstâncias.

O Método quantitativo foi utilizado para os sujeitos sociais que, de acordo com Richardson (2007), caracteriza-se pela utilização de recursos estatísticos e bases matemáticas para “cercar” o fenômeno e o caráter de suas verdades mensuráveis.

Em seus ensinamentos Zanella conceitua que:

os estudos qualitativos têm como preocupação básica o mundo empírico em seu ambiente natural. No trabalho de campo, o pesquisador é fundamental no processo de coleta e análise de dados, por isso não pode ser substituído por nenhuma outra pessoa ou técnica. Na abordagem quantitativa será medido e quantificado os resultados da investigação que possam ser mensurados em instrumentos estatísticos. A primeira razão para escolhermos este método de pesquisa é descobrirmos quantas pessoas de uma determinada população compartilham uma característica ou um grupo de características. (2009, p.77).

Fizemos uso da quantitativa para mensuração dos números obtidos através do questionário fechado com perguntas comportamentais que têm como propósito conhecer o comportamento dessas pessoas como padrão de consumo, de comportamento social, econômico e pessoal, dentre outros. (ZANELLA, 2009, p. 112/3). O questionário foi aplicado exclusivamente aos sujeitos sociais, de forma que o objeto de estudo seja o máximo possível investigado e os dados se aproximassem o máximo possível da verdade, qual seja: os motivos e razões pelas quais os cidadãos desaprovam seus representantes legislativos.

O trabalho investigativo tem o escopo de dá uma resposta explicativa a população sobre um fenômeno que permeia a sociedade, por isso, quanto aos objetivos à pesquisa é explicativa e tem como procedimentos básicos: registrar, identificar, e aprofundar a análise, quando objetivamos obter uma visão geral e de forma aprofundada acerca do fenômeno estudado (MEDEIROS e OLIVEIRA, 2011, p. 639).

O próprio pesquisador se encarrega em realizar o trabalho de campo, de forma que deve observar atentamente os sujeitos investigados, aproximando-se assim esse estudo a uma pesquisa participante, onde houve uma articulação entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados, havendo assim uma interação entre ambos, inclusive, nesse sentido Severino (2007) enfatiza que a pesquisa participante requer que pesquisador e pesquisados compartilhem das diferentes situações vivenciadas pelos diferentes atores envolvidos na investigação.

Concorda-se com o autor no sentido de que a pesquisa participante o pesquisador, para realizar a observação dos fenômenos, compartilha dos sujeitos pesquisados, participando de forma sistemática e permanente, ao longo do tempo da pesquisa, das suas atividades. (SEVERINO, 2007, p. 120).

Santos (2011, p. 01) reforça que a pesquisa participante busca o envolvimento da comunidade na análise de sua própria realidade. Ela se desenvolve

a partir da interação entre pesquisadores e membros das situações investigadas.

Contudo, denota-se que o conceito de Santos (2001) se coaduna com o pensamento de Severino (2007) no que concerne ao processo de interação entre pesquisador e sujeitos da pesquisa, na busca por uma verdade sobre o fenômeno de estudo.

No decorrer do trabalho o pesquisador teve a oportunidade, através da observação, de captar informações, além das contidas no roteiro previsto. Nesse sentido, Severino (2007, p. 120) pondera que o pesquisador participante, sistematiza sua pesquisa observando as manifestações dos sujeitos e as situações vividas, [...] registrando descritivamente os elementos bem como as análises e considerações que fizer ao longo dessa participação. Nesse sentido o investigador através de expressões corporais, gestuais, por exemplos, deverá fazer registros e anotações e, conseqüentemente, obter informações precisas sobre o objeto de estudo.

A pesquisa participante deve nortear alguns princípios que devem ser seguidos pelo pesquisador. Assim Brandão e Borges (2007, p. 54-55) recomendam:

- O ponto de origem da pesquisa participante deve estar situado em uma perspectiva da realidade social, tomada como uma totalidade em sua estrutura e em sua dinâmica.
- Deve-se partir da realidade concreta da vida cotidiana dos próprios participantes individuais e coletivos do processo, em suas diferentes dimensões e interações.
- Os processos, as estruturas, as organizações e os diferentes sujeitos sociais devem ser contextualizados em sua dimensão histórica.
- Deve-se partir sempre da busca de unidade entre a teoria e a prática, e construir e re-construir a teoria a partir de uma seqüência de práticas refletidas criticamente.
- As questões e os desafios surgidos ao longo de ações sociais definem a necessidade e o estilo de procedimentos de pesquisa participante.

Esses princípios nos remetem a ideia da promoção de um debate mediador, quando devem ser analisados todos os aspectos conjunturais que envolvem os sujeitos pesquisados, razão pela qual assume o contexto histórico, privilegia a apreensão e o tratamento dos conflitos sociais, propugna a transição histórica e acredita no fator humano como capaz de interferir em condições objetivas dadas (DEMO, *apud* SANTOS, 2011, p.2).

Diante do exposto pugnamos pela aplicabilidade, no decorrer do trabalho, pelos três momentos essenciais da pesquisa participante, mencionadas por Demo (*apud* SANTOS, 2011): o autodiagnóstico, o percurso histórico e a teoria e a prática e a definição de estratégias para enfrentamento do problema. Ademais, pretende-se

ir um pouco mais adiante, quando se objetiva observar, interpretar e conhecer aspectos sociais, culturais e econômicos da comunidade relativa ao fenômeno de estudo.

3.2 Os sujeitos da pesquisa

Constatando a abrangência dos sujeitos investigados, decidimos em realizar uma amostragem, quando foram ouvidos cinquenta cidadãos eleitores do município de Brejo do Cruz, isso se dá pelo fato da facilidade do processo de investigação, análise e compreensão do objeto investigado. Segundo Gil (2010, p. 99), considera o universo como um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características. Já Vergara (2003, p. 50) corrobora com esse entendimento, considerando universo como sendo toda a população que abrange um conjunto de empresas, produtos e pessoas que possuem as características que serão objeto de estudo. Acredita-se que o universo selecionado será o suficiente para fornecer os subsídios necessários para elucidação do fato. Nesses moldes, contamos com uma amostra de cinquenta voluntários, amostra esta suficiente para solução do problema, onde serão captadas informações de cunho cultural, social e política.

3.3 Instrumentos utilizados para coleta de dados

Os atores ouvidos serão estudados através de um questionário, que serviu para levantar as opiniões e concepções sobre o objeto de trabalho, servindo tanto para descrever quanto para medir determinadas variáveis em uma realidade empírica. O questionário é um dos instrumentos de coleta de dados mais utilizados pelas pesquisas de campo, porquanto é um dos mais estratégicos meios para reunir informações sobre as características de sujeitos, grupos e comunidades. (MEDEIROS, 2011 p.650).

O questionário é uma técnica que alcança um grande número de pessoas ao mesmo tempo, assim preconiza Richardson(2007):

[...] toda coleta de dados, escrita ou oral, é um processo de interação entre pessoas. Portanto, deve-se procurar uma ordem de perguntas que facilite a interação. Assim, não convém passar bruscamente de um tema a outro; não convém fazer e refazer a pergunta em diferentes partes do questionário etc. [...] a coleta de dados uma conversa entre duas ou mais pessoas que visam solucionar um problema; portanto, devem

ser respeitadas as normas de uma conversa desse tipo (p. 201).

Para aplicação do questionário utilizou-se método direto, ou seja: o próprio pesquisador aplicou o questionário através do corpo a corpo com os usuários de forma coletiva, explicando e discutindo os objetivos da pesquisa. Assim, os participantes puderam se expressar livremente durante a aplicação dos instrumentos de coleta de informações, em um clima de descontração e confiança, utilizando como arrimo as orientações de Triviños (1987): o investigador, ao mesmo tempo em que se ajuda, deve apoiar o informante. Este, desde o começo, deverá ter a sensação de sua utilidade, de sua importância para as metas que se procura atingir (p. 147).

3.4 Procedimentos metodológicos

Segundo Oliveira (2003), os estudos exploratórios têm como objetivo a formulação de um problema para efeito de uma pesquisa mais precisa ou, ainda, para elaboração de hipóteses.

Quanto aos meios, trata-se de uma pesquisa empírica ou aplicada, em razão do pesquisador ter ido ao campo realizar o trabalho, visitar os sujeitos investigados e deparar com aspectos sociais e culturais do lugarejo visitado. Quanto aos fins é descritiva, pois visa traçar o perfil da comunidade em relação a assuntos educacionais. Na perspectiva descritiva, se observam, registram, analisam, classificam e interpretam os fatos, sem que o pesquisador lhes faça qualquer interferência. (TRIVIÑOS, 1987). É quantitativa por fazer uso das abordagens quantitativas, e ter apurado as estatísticas.

Neste norte, fica compreendido que a pesquisa empírica buscou obter informações sobre fatos ou situações que precisam ser modificadas, investigar alternativas capazes de serem substituídas e apontar sugestões.

Por essa razão, a pesquisa também está associada a um estudo descritivo, uma vez que, conforme Oliveira (2003), o estudo descritivo possibilita o desenvolvimento de um nível de análise em que se permite identificar as diferentes formas dos fenômenos, sua ordenação e classificação.

O trabalho de campo foi realizado em único bloco, quando se almeja obter informações do eleitor sobre a forma de escolher seu representante, o perfil do

eleitor em relação ao seu vereador e a avaliação e desempenho parlamentar sobre a visão do representado.

Foi formulado um questionário com oito perguntas dicotômicas (SIM/NÃO), cujas estão relacionados a uma reflexão do eleitor ao seu vereador quanto aos aspectos social, cultural e moral; sobre a influência ou não de alguém para exercer seu voto, assim como as atribuições do vereador. Também foram auferidos o desempenho parlamentar e a satisfação do eleitor para com o mesmo em relação a sua atuação parlamentar. Segundo completa Richardson (2007, p.201), toda coleta de dados, escrita ou oral, é um processo de interação entre pessoas.

Entretanto, proporcionou-se um clima de interação entre o agente da pesquisa e os sujeitos pesquisados, aprofundando-se em razão de todos fazerem parte da mesma comunidade. A amostra será composta pelo número de 50 (cinquenta) munícipes que deverão responder ao questionário, cuja seleção deverá acontecer de forma aleatória, onde serão entrevistadas pessoas da zona urbana e zona rural, assim como em todos os bairros e o centro da cidade e, as pessoas da zona rural deverão ser ouvidas no dia da feira livre, ao sábado, sobremaneira, que foi propiciado a forma mais conveniente para os entes observados, inclusive, foram obedecidas às normas de conduta atinentes à matéria

Segundo recomenda Tavares (2011):

Devemos utilizar a Amostragem Aleatória Simples (AAS) somente quando a população for homogênea em relação à variável que se deseja estudar. Geralmente, atribuímos uma numeração a cada indivíduo da população e através de um sorteio aleatório os elementos que irão compor a amostra são selecionados. Todos os elementos da população têm a mesma probabilidade de pertencer à amostra

No decorrer do trabalho de campo o pesquisador foi bem recebido pelos sujeitos da pesquisa, não houve rejeição alguma para os entrevistados responderem as perguntas, devendo ser registrado que os mesmos foram informados sobre seus direitos, inclusive o de só participarem da pesquisa se quiserem e, também, de deixarem alguma pergunta sem responder, inclusive.

4 CONCLUSÃO

As informações colhidas através desta pesquisa tiveram como finalidade prestar esclarecimentos à população brejo-cruzense e a quem mais interessar sobre o descrédito e insatisfação do eleitor brejo-cruzense para com seu vereador, enfim para como a Câmara Municipal.

Quanto à abordagem a pesquisa foi quantitativa, tendo como instrumento utilizado para coleta de dados um questionário com perguntas dicotômicas SIM/NÃO, cujas foram elaboradas em consonância e harmonia com os objetivos específicos. Utilizemos uma amostragem de cinqüenta voluntários. O questionário foi aplicado exclusivamente aos eleitores locais, de forma que o objeto de estudo seja investigado e os dados se aproximassem o máximo possível da realidade, qual seja: os motivos e razões pelas quais os cidadãos desaprovam seus representantes legislativos.

O trabalho investigativo teve como desígnio dá uma resposta explicativa a população sobre um fenômeno que permeia a sociedade, por isso, quanto aos objetivos à pesquisa é explicativa e teve como procedimentos básicos: registrar, identificar, e aprofundar a análise do objeto do estudo.

O trabalho de campo foi realizado em único bloco, quando se almejou obter informações do eleitor sobre a forma de escolher seu representante, o perfil do eleitor em relação ao seu vereador e a avaliação e desempenho parlamentar sobre a visão do representado.

Dois eixos temáticos deram sustentação ao questionário, sendo um deles relacionado à importância do eleitor para decidir sobre a escolha de seu representante e o outro sobre a preocupação do mesmo em avaliar o desempenho de seu parlamentar frente às ações legislativa.

O primeiro objetivo tinha como meta identificar as razões que levam as pessoas a escolher os atuais vereadores e duas perguntas nortearem o referido objetivo, onde na primeira perguntamos aos eleitores se, antes de votar, faria uma avaliação sobre os aspectos social, cultural e moral do seu vereador e 76% responderam que sim e 24% responderam que não. Isso demonstra que boa parte dos eleitores ainda não tem certo compromisso para com a escolha de seu representante.

Seguindo no mesmo norte e procurando identificar as razões pelas quais levam as pessoas a escolher seu vereador e 16% responderam que segue orientação de alguém para votar, enquanto que 84% escolhem seu representante por iniciativa própria e que não segue orientação de alguém. Apesar de o número ser baixo, essa declaração nos remete a ideia de que o “voto de cabresto” ainda existe nos dias atuais, o que é falível e lamentável para uma nação democrática.

Já no segundo bloco o objetivo perseguido foi averiguar se a população sabe qual é o papel do vereador e perguntamos aos entrevistados se sabem o que um vereador deve fazer no exercício da vereança e 82% responderam que sim, ou seja, sabem as atribuições de um vereador, enquanto que 18% ainda ignoram os trabalhos do parlamentar.

Ainda perguntamos se o vereador deve, apenas, ajudar as pessoas doando alimentos e medicamentos, por exemplos, onde 84% responderam que o dever do edil deve ser mais amplo, 12% confirmou que o trabalho parlamentar deve ser limitado a doações e 4% não respondeu.

Já no terceiro assunto tivemos como meta auferir a atuação parlamentar diante da sociedade, de modo que fossem destacados os trabalhos legislativos e a votação de pleitos de interesse público. 56% das pessoas responderam que acompanha os trabalhos legislativos desenvolvidos pelo seu representante, enquanto que 44% responderam que não acompanha a atuação do seu parlamentar.

Na outra pergunta 50% declarou saber que seu vereador está votando pleitos de interesse público e igual número declarou não saber. Isso implica relatar que o eleitor ainda está ausente e descompromissado com a atuação de seu representante na Câmara Municipal, sinal que não é muito bom nem para a sociedade e nem para o Estado Democrático de Direito.

Finalizando a pesquisa buscamos investigar sobre o que as pessoas esperam dos seus parlamentares em termos de proposições quando foi perguntado se os representados sabem dizer se seu vereador apresentou algum projeto em favor do seu bairro, comunidade ou cidade e 50% responderam que sim e 50% responderam que não. Registre-se que um número significativo de pessoas está alheio as atividades parlamentares, inclusive, quando se trata de seu próprio lugarejo.

Na última pergunta tivemos como alvo saber se as pessoas estão satisfeitas com o desempenho do seu vereador e 62% responderam que sim, 36% responderam que não e 2% não responderam. O segundo número ainda demonstra claramente uma insatisfação do eleitor para com seu vereador.

Empiricamente levantamos a hipótese de que as pessoas não dão importância ao processo de escolha do seu vereador e, também, não acompanham o trabalho desenvolvido pelo mesmo frente à Câmara Municipal.

As respostas dos quesitos validam a hipótese, mesmo que não sejam unânimes, mas o fato da metade dos entrevistados não saber se seu vereador está votando pleitos de interesse público e, também, se apresentou algum projeto em favor de seu bairro ou cidade demonstra, claramente, que o eleitor está distanciado sobre a atuação do seu parlamentar.

Os demais quesitos, mesmo que os números não foram em sua maioria absolutamente favoráveis a hipótese, nos leva a convicção, também, de sua confirmação, isso por alguns fatores, como: boa parte ainda segue as orientações de alguém para votar, outros não fazem uma análise sobre o perfil do seu candidato e, boa parcela não sabe o trabalho que um vereador desenvolve no exercício de suas funções.

Destarte, os fatores anteriormente elencados, onde ficou evidenciado que os eleitores de Brejo do Cruz dão pouca importância para o processo de escolha de seus parlamentares e demonstram pouco interesse em acompanhar os trabalhos legislativos desenvolvido pelo mesmo, já é o suficiente para validar a hipótese.

Reconhecemos ter havido dificuldades para execução deste trabalho, merecendo ser enfatizada a modalidade de ensino a distância que nos deixou muito a desejar, apesar das ferramentas tecnológicas serem capazes de nos fornecer subsídios para a produção do conhecimento de maneira colaborativa, mas, porém, alguém falhou.

Por outro lado, o fato do pesquisador já trabalhar na Câmara Municipal de Brejo do Cruz e guardar um pouco de conhecimento sobre o Poder Legislativo e, também, ser um ouvinte ativo de reclamações e elogios que envolvem a Casa Legislativa e os parlamentares foram fatores preponderantes de facilitação para a realização do trabalho.

Por fim, o campo é bastante amplo e abrangente para realização de outros trabalhos acerca do fenômeno de estudo, sendo essa produção apenas um trabalho de iniciação científica, cujos devam colaborar para a promoção de uma sociedade justa e igualitária, onde cada instituição possa cumprir sua missão com competência e responsabilidade.

HALL marsh CROSS: WHY SO MANY OF CRITICAL And disbelief?

Oliveira Filho, José Dantas de. Majoring in Public Administration from UEPB and employee of the City of Heath Cross-PB.

MAIA, Manuela Eugenia. Teacher and teacher UEPB.

ABSTRACT

The City of Heath's Cross is a public institution that has been criticized by the brejocruzense population and do not know the reasons and motives that lead people to discredit both its legislators, when they are evaluated periodically. The present work aims to develop a study that can give explanations about why the citizens elect their councilors and do not approve of their parliamentary action. The analysis was done in two dimensions, in the vision of voter choice in relation to their parliamentary and the other the commitment and responsibility of the voter to follow the legislative work done by his representative process. The work was developed in the field, so it was an applied and empirical research, and the researcher who conducted the interview, so that the field was seeking information, observe, collect data and record the facts. The presentation of the data was performed using statistical, for this reason the research is quantitative and how the goals of research is explanatory and has the following procedures: register, identify, and deepen the analysis. The results were enough to elucidate the phenomenon of study and for this reason is to complete the confirmation of the hypothesis.

Keywords: Public Administration. State control. Voters. Legislature.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 9 ed. rev. e atual., São Paulo: Saraiva, 2005.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; BORGES, Maristela Correa. A pesquisa participante: um momento da educação popular. **Revista da Educação Popular**, v. 6, p.51-62. jan/dez.2007. Disponível em: <http://www.revistadeeducaopopular.proex.ufu.br/view_artride.php?id:109>. Acesso em 19 de maio de 2012. Em aberto, Volume 17. Nº. 71 p. 33-40, Janeiro 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 12 de abril de 2013.

BRASIL, **Decreto-Lei n. 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <www.planalto.gov.br/>. Acesso em 26 de setembro de 2014.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/>> Acesso em 13/11/2014.

BREJO DO CRUZ, **Lei Orgânica Municipal**, 05 de abril de 1990. Diário Oficial do Estado, João Pessoa, em 22 de dezembro de 1990. <Disponível em: http://www.brejodocruz.pb.gov.br/_upload/legislacao/down070813031110.pdf>. Acesso em 25 de setembro de 2014.

BREJO DO CRUZ, Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Prestação de Contas Anual. Exercício financeiro de 2013. **Diário Oficial do Município**, Brejo do Cruz, 10 abril 2014.

CARVALHO, Gonçalves Kildare. **Direito Constitucional Didático**, 7ª ed. Belo Horizonte, Del Rey, 2001.

CRETELLA JUNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CRUZ, Flávio da. **Auditoria e Controladoria**. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC: [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do processo legislativo*. 5ª ed. rev. Ampl. e atual. – São Paulo: Saraiva: 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1991. P. 155-213.

MEDEIROS, José Washington de Moraes; OLIVEIRA, Zenon Sabino de. Trabalho de Conclusão de Curso. In: BRENNAND, Edna Gusmão de Góes; ROSSI, Sílvio José

(Orgs.). **Trilhas do Aprendiz**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011. P. 555-689

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 30. Ed. atual. São Paulo: Martin Clarest, 2002.

OLIVEIRA, D. A. **As ferramentas educacionais na América Latina e os trabalhos docentes**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PAIVA, Rodrigo Márcio Medeiros. **O controle social na administração pública: propostas para estruturar e estimular o seu desenvolvimento**. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 53p. João Pessoa. UFPB, 2004.

RICHARDSON, et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. Ed. Ver. Ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão Democrática e Participativa**. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2010.

SANTOS, Maurício. **Pesquisa Participante e pesquisa-ação**. Disponível em: <http://profmau.blogspot.com/2009/06/pesquisa-participante-e-pesquisa-acao.html>> Acesso em: 19 mai. 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007. p. 120.

TATE, C. Neal; VALLINDER, Torbjörn. **The Global Expansion of Judicial Power**. New York University Press, 1995.

TAVARES, Marcelo. **Estatística aplicada à administração**. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2011.

TRIVINOS, Augusto Nivalto Silva. **Introdução a Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TRUJILLO FERRARI, Alonso. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

1 – Antes de votar, você faz uma reflexão sobre o seu candidato a vereador, de modo que possam ser averiguados seus aspectos social, cultural e moral, por exemplos?

sim não

2 – Para escolher seu vereador, você segue orientação de alguém? De um líder político, por exemplo?

sim não

3 – Você sabe o que um vereador deve fazer no exercício do mandato?

sim não

4 – Você acha que o vereador deve, apenas, ajudar as pessoas, como fazer doação de alimentos e medicamentos, por exemplos?

sim não

5 – Você acompanha os trabalhos legislativos apresentados pelo seu vereador?

sim não

6 – Você sabe dizer se ele está votando pleitos de interesse público:

sim não

7 – Você saber dizer se seu representante apresentou algum projeto em favor do seu bairro? Cidade? Comunidade?

sim não

8 – Você está satisfeito com o desempenho do seu vereador?

sim não

APÊNCIDE B - APURAÇÃO DOS DADOS

PERGUNTAS	SIM	NÃO	NÃO RESPONDERAM
Antes de votar, você faz uma reflexão sobre o seu candidato a vereador, de modo que possam ser averiguados seus aspectos social, cultural e moral, por exemplos?	76%	24%	X
Para escolher seu vereador, você segue orientação de alguém? De um líder político, por exemplo?	16%	84%	X
Você sabe o que um vereador deve fazer no exercício do mandato?	82%	18%	X
Você acha que o vereador deve, apenas, ajudar as pessoas, como fazer doação de alimentos e medicamentos, por exemplos?	12%	84%	04%
Você acompanha os trabalhos legislativos apresentados pelo seu vereador?	56%	44%	X
Você sabe dizer se ele está votando pleitos de interesse público?	50%	50%	X
Você saber dizer se seu representante apresentou algum projeto em favor do seu bairro? Cidade? Comunidade?	50%	50%	X
Você está satisfeito com o desempenho do seu vereador?	62%	36%	02%